



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 154, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

**Declara luto oficial por 03 (três) dias  
no Município de Taquarituba.**

**ÉDER MIANO PEREIRA** Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 62, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a honrosa vida pública do Senhor José Clovis de Almeida, dedicada ao nosso município de Taquarituba, trabalhando sempre para o bem de sua população, com honestidade e integridade;

CONSIDERANDO o respeito que o Município de Taquarituba tem por seu trabalho como vereador, com dois mandatos, nos anos de 1993 a 2000, e como Prefeito nos anos de 2017 a 2020;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Em sinal de respeito e com profundas condolências, fica decretado luto oficial no Município de Taquarituba, por 03 (três) dias, a partir desta data como expressão de profundo pesar pelo falecimento do Senhor José Clóvis de Almeida.

**Artigo 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 10 de junho de 2022.



**ÉDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária